



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2018.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAITUBENSE  
AO SENHOR ELISVALDO RIBAMAR SILVA,  
COMO RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES  
SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE  
ITAITUBA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA** estatui e sua Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - É concedido Título de **CIDADÃO ITAITUBENSE**, ao Senhor **ELISVALDO RIBAMAR SILVA**, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba.

**Art. 2º** - O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão especial do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

  
**JOÃO BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

  
**EMANOEL DO L. PIRES JUNIOR**  
1º Secretário

  
**MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**  
2º Secretário

  
**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
3º Secretário